



DJJE



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 19 de novembro de 2020

Disponibilizado às 20:00 de 18/11/2020

ANO XXIII - EDIÇÃO 6806

Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Cristina Bianchi

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral

(95) 3198 4102

Tainah Westin de C. Mota

Secretária-Geral

Plantão Judicial 1^a Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa

(95) 3198 4112

Ouvidoria

0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância

(95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística

(95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante

(95) 3198-4184

Justiça no Trânsito

(95) 9 8404 3086

Secretaria de Tecnologia da Informação

(95) 3198 4141

(95) 9 8404 3086 (trânsito)

(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência

(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças

(95) 3198 4123

Núcleo de Relações

Institucionais

(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas

(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica

(95) 3198 4131

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Expediente de 18/11/2020

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 9002026-98.2020.8.23.0000

POLO ATIVO: DESMBARGADOR CRISTÓVÃO JOSÉ SÚTER CORREIA DA SILVA

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MUCAJÁ

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: FRANCISCO FELICIANO DA CONCEIÇÃO (OAB/RR 1388)

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA CREUZA RAMOS SALES

ADVOGADO: JORGE KENNEDY DA ROCHA RODRIGUES (OAB/ERR 1033)

RELATOR: DESEMBARGADOR ALMIRO PADILHA

DESPACHO

Intime-se a pessoa jurídica de direito público responsável pela edição do ato questionado, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a qual deve se restringir ao objeto da arguição de inconstitucionalidade, nos termos do artigo 274, do RITJRR.

Em seguida, dê-se ciência deste incidente aos legitimados previstos no artigo 103 da Constituição Federal, conforme estabelece o artigo 275 do RITJRR.

Após, vistas ao Ministério Público de 2º Grau, consoante dispõe o artigo 276 do RITJRR.

Por fim, volte-me conclusa.

Boa Vista, 13 de novembro de 2020.

Des. Almiro Padilha
Relator

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, BOA VISTA-RR, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTINE HELENA RODRIGUES
Diretora de Secretaria



CARTILHA PARA INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE
RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS – IRDR
E INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS



tjrrmanutencao.milldesk.com

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



Clique aqui e saiba mais

Chamado Fácil STI/

RAMAL 4141

PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 503, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade desinsetização periódica nos prédios do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do Documento SEI [0000360-77.2020.8.23.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no Palácio da Justiça no dia 19/11/2020 (quinta-feira) a partir das 14h;

Art. 2º Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços;

Art. 3º Quanto aos prazos processuais, devem ser observados os termos do § 1º do art. 224 do CPC;

Art. 4º Encaminhar ao NUCRI para divulgação;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DESEMBARGADOR MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 504, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0015967-33.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar a servidora **LUANA AMORIM DE SOUZA LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao quadro em extinção do Ex-Território Federal de Roraima, na 2ª Vara de Família de Boa Vista, a contar de 13/11/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DESEMBARGADOR MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**DECISÕES****Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência****SEI n. 0018367-20.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária da Magistrada **PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0902636, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 18 de novembro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência**SEI n. 0018264-13.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária do servidor **CARLOS DOS SANTOS CHAVES**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0902556, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 18 de novembro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência**SEI n. 0018401-92.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária da servidora **MARTHA ALVES DOS SANTOS**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0902539, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 18 de novembro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
SEI n. 0017377-29.2020.8.23.8000
Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária dos servidores **LUIZ AUGUSTO FERNANDES** e **SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS MELO**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0902631, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 18 de novembro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
SEI n. 0018426-08.2020.8.23.8000
Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento dos Policiais Militares elencados no expediente n. 0902303, bem como o pagamento das diárias, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0902434, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 18 de novembro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

PORTARIAS

PORTARIA N. 1424, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Dra. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Alto Alegre, para, cumulativamente, responder pela Primeira Vara Criminal, no dia 19/11/2020, em virtude de afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Designar a **Dra. SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Juíza de Direito Titular do Primeiro Juizado de Violência Doméstica e Família Contra Mulher, para, cumulativamente, auxiliar na Primeira Vara Criminal, no dia 19/11/2020, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º Designar a **Dra. RAFAELLY DA SILVA LAMPERT**, Juíza Substituta, para responder pela Segunda Titularidade da Vara Única da Comarca de Rorainópolis, no período de 20/11 a 19/12/2020, em virtude de licença da titular, sem prejuízo de outras designações.

Art. 4º Designar o **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Juiz Substituto, para auxiliar na Comarca de Mucajaí, no dia 23/11 e no dia 3/12/2020, sem prejuízo de outras designações.

Art. 5º Designar a **Dra. ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza Substituta, para auxiliar na Comarca de Mucajaí, nos dias 27/11 e 11/12/2020, sem prejuízo de outras designações.

Art. 6º Designar a **Dra. PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS**, Juíza de Direito da Comarca de Mucajaí, para, cumulativamente, responder pela Vara da Justiça Itinerante no período de 13/11 a 12/12/2020, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 7º Convalidar a designação da **Dra. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Alto Alegre, por ter auxiliado no Juizado Especial Criminal, no dia 18/11/2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 1425, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o teor da Portaria do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência n. 178, de 8 de março de 2019, que regulamenta a designação dos Oficiais de Justiça *ad hoc* nas Comarcas do Interior;

CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0016579-68.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula 3011020, para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc*, no período de 16/11 a 19/12/2020, na Comarca de Mucajaí.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

N. 1426 – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **AKAUÃ DA SILVA CARVALHO**, Técnico Judiciário - Tecnologia da Informação/Chefe de Setor, no período de 4 a 10/11/2020.

N. 1427 – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **CLÁUDIO DE OLIVEIRA FERREIRA**, Oficial de Justiça – em Extinção, no período de 8 a 12/11/2020.

N. 1428 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **CLEIDE APARECIDA MOREIRA**, Oficial de Justiça – em Extinção, no período de 20 a 28/10/2020.

N. 1429 – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **HERLI LEONARDO DA SILVA**, Assessor Técnico II, no período de 28/10 a 11/11/2020 e sua prorrogação no período de 12 a 13/11/2020.

N. 1430 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **JEANE ALVES COIMBRA**, Técnica Judiciária, no período de 3 a 4/11/2020.

N. 1431 – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **JESUS NAZARENO RIBEIRO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - Proteção à Criança e ao Adolescente, no período de 26/10 a 4/11/2020.

N. 1432 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **JUVENILA MARIA LIMA COUTINHO**, Analista Judiciária - Serviço Social, no período de 27/10 a 9/11/2020.

N. 1433 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **LUCIANA GONÇALVES DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária, no período de 10 a 11/11/2020.

N. 1434 – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **NETANIAS SILVESTRE DE AMORIM**, Oficial de Justiça – em Extinção, no período de 1 a 14/11/2020.

N. 1435 – Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **RAPHAEL PHILLIPE ALVARENGA PERDIZ**, Técnico Judiciário - Proteção à Criança e ao Adolescente, no período de 3 a 16/11/2020.

N. 1436 – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **WENDERSON COSTA DE SOUZA**, Oficial de Justiça – em Extinção, no período de 14 a 27/10/2020.

N. 1437 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **FRANCISCO SOCORRO PINHEIRO DOS ANJOS**, Analista Judiciário - Análise de Processos/Função Técnica de Assessoramento, no período de 16 a 30/11/2020.

N. 1438 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **PALOMA LIMA DE SOUZA CRUZ**, Técnica Judiciária/Chefe de Setor, no período de 3 a 27/11/2020.

N. 1439 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **ROCIELBERT ARNETTO RODRIGUES SILVA**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, no período de 6 a 19/11/2020.

N. 1440 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **ROSALVO RIBEIRO SILVEIRA**, Técnico Judiciário, no período de 10 a 24/11/2020.

N. 1441 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **SILVIA SILVA DE SOUZA**, Técnica Judiciária, no período de 10 a 23/11/2020.

N. 1442 – Conceder ao servidor **JEFFESON KENNEDY AMORIM DOS SANTOS**, Assessor Técnico III, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2019, no período de 1 a 18/12/2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus
Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número
(95) 98403-3518



TJRORAIMA

NÚCLEO DE PRECATÓRIOS

Expediente de 18/11/2020

SEI Nº 0010611-57.2020.8.23.800

Assunto: Homologação do plano de pagamento de precatórios apresentado pelo Estado de Roraima para o exercício de 2021.

DECISÃO

Trata-se de plano anual de pagamento de precatórios apresentado pelo Estado de Roraima, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2021.

Propõe, para fazer frente ao estoque estimado da dívida em precatórios, no valor de R\$ 197.010.002,63 (cento e noventa e sete milhões, dez mil, dois reais e sessenta e três centavos), o pagamento mensal de valor equivalente à 1,19% de sua receita corrente líquida - RCL, estimado em 4.107.679,36 (quatro milhões, cento e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), mediante retenção do fundo de participação da parcela a que faz jus o referido Ente, a ser realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Banco do Brasil.

Afirma que referidos aportes serão suficientes para quitação de sua dívida até dezembro de 2024.

Conforme se depreende do ofício acostado ao evento [0892898](#), o percentual de 1,19% é suficiente tomando por base os precatórios expedidos até a presente data.

É o relatório. Fundamento e decido.

A apresentação de plano anual de pagamento de precatórios por entidades devedoras inseridas no regime especial constitui exigência estabelecida pelo artigo 101 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 99/2017.

Segundo o referido dispositivo, por estar enquadrado no regime especial, o Estado de Roraima, deve quitar, até 31 de dezembro de 2024, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por outro índice que venha a substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor da EC 99, em conformidade com o plano de pagamento a ser anualmente apresentado.

Sendo assim, análise atenta permite verificar que o plano apresentado observa as regras constitucionais, pois, conforme demonstrado, tem aptidão, mediante aportes mensais de valor equivalente ao percentual de 1,19% de sua RCL, durante o exercício de 2021, retidos diretamente do FPE, para quitar sua dívida estimada até o exercício de 2024. Contudo, acrescento que a impossibilidade de retenção pela instituição bancária, poderá ensejar em sequestro do valor nas contas do ente federado, conforme sanções previstas no art. 104 do ADCT.

Registra-se, por fim, que antes da retenção pelo Banco do Brasil, será realizada a aferição do percentual em relação à RCL, em conformidade com o art. 101 do ADCT, para fins de extração do montante a ser depositado na conta judicial nº 1100108302421.

Ante o exposto, **homologo o plano anual de pagamento da dívida de precatórios** apresentado pelo Governo do Estado de Roraima, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2021.

Publique-se.

Expeça-se ofício ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Boa Vista, 18 de novembro de 2020.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**
Auxiliar da Presidência

SECRETARIA GERAL**PROCESSO SEI 0002084-19.2020.8.23.8000****ASSUNTO: Homologação – Pregão Eletrônico nº 37/2020 – Formação de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais para montagem de estúdio de gravação audiovisual e modernização das salas de aula da Escola do Poder Judiciário do Estado de Roraima****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 0900863**

1. Vieram os autos para homologação do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 37/2020.

2. Considerando o atendimento dos requisitos legais e editalícios, acolho o Parecer SG/NUJAD nº 353/2020 (evento n.º 0896849) e, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 4º, inciso III, da Portaria TJRR nº 1055/2017 e na previsão contida no Projeto Simplificar, **homologo** o processo licitatório realizado na modalidade **Pregão** Eletrônico, registrado sob o nº **037/2020**, cujo objeto é a formação de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais para montagem de estúdio de gravação audiovisual e modernização das salas de aula da Escola do Poder Judiciário do Estado de Roraima, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência nº 63/2020 (evento n.º 0845991) – Anexo I do Edital de Licitação (evento n.º 0867216), posto que processado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, a Resolução TJRR nº 026/2006 e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, cujos itens foram adjudicados às empresas a seguir relacionadas:

- a) Grupos 01 e 02 - Itens 16, 17, 18, 23, 28, 29, 30 - adjudicado à licitante PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI, no valor total de R\$ 276.382,2700;
- b) Item 5 - adjudicado à licitante META PLURAL COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LT, no valor de R\$ 63.800,00;
- c) Itens 19, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37 - adjudicado à licitante ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI, no valor total de R\$ 6.685,79;
- d) Item 27 - adjudicado à licitante COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, no valor de R\$ 4.550,00;
- e) Item 31 - adjudicado à licitante ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, no valor de R\$ 900,00.
- f) Itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 15, 21, 38 e 39, fracassados; e
- g) Itens 20, 22 e 40, desertos.

3. À Assessoria de Gabinete para providenciar a homologação no respectivo site de licitações. Abra-se prazo para cadastro de reserva.

4. Publique-se.

5. Após, à **SGA** para proceder conforme item 4 do Despacho NUJAD (0899245).

Tainah Westin de C. Mota
Secretária-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 8º, IV da Portaria n.º 1055/2017, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0018310-02.2020.8.23.8000	Folha mensal - novembro	2019	R\$ 26.169,73

2. Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 18 de novembro de 2020.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretária de Orçamento e Finanças



SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**PORTARIA N. 360 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. **0018160-21.2020.8.23.8000**,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder folga compensatória ao Desembargador **Leonardo Cupello** nos dias 03, 04, 09 e 10/12/2020 por ter laborado no plantão judicial do segundo grau do mês de outubro de 2019.

Art. 2º – Conceder folga compensatória ao Desembargador **Leonardo Cupello** no dia 11/12/2020 por ter laborado no plantão judicial do segundo grau do mês de abril de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 361 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. **0014989-56.2020.8.23.8000**,

RESOLVE:

Convalidar o afastamento para tratamento de saúde da Juíza de Direito **Joana Sarmiento de Matos**, titular da Vara de Execução Penal, no período de 17/9/2020 a 1/10/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 362 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Processos SEI n. **0017991-34.2020.8.23.8000** e **0018431-30.2020.8.23.8000**,

RESOLVE:

Convalidar o afastamento da Juíza de Direito **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis, no período de 5 a 11/11/2020, em razão de falecimento de familiar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 363 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. **0018180-12.2020.8.23.8000**,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da Juíza de Direito **Lana Martins Leitão**, titular da 1ª Vara do Júri e da Justiça Militar, com ônus para este Tribunal e sem prejuízo de sua remuneração, no período de 22 a 25 de novembro, para participar de reuniões institucionais no Conselho Nacional de Justiça, na cidade de Brasília – DF.

Art. 2º – Autorizar o afastamento da servidora **Tainah Westin de Camargo Mota**, Secretária-Geral, com ônus para este Tribunal e sem prejuízo de sua remuneração, no período de 22 a 24 de novembro, para participar de reuniões institucionais no Conselho Nacional de Justiça, na cidade de Brasília – DF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 18/11/2020

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO:	Nº SEI 0013647-10.2020.8.23.8000
OBJETO:	Aquisição com instalação de sistema de CFTV básico para atender demanda de segurança do Depósito Judicial do Prédio Latife Salomão.
CONTRATADA:	M SALES SOUSA - ME
FUNDAMENTAÇÃO:	art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.
VALOR:	R\$ 15.981,00 (quinze mil novecentos e oitenta e um reais)
DATA:	Boa Vista. 17 de novembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO:	46/2020. SEI nº 0017359-08.2020.8.23.8000
OBJETO:	Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com minutos ilimitados para qualquer operadora móvel ou fixo, local, com internet móvel de 10GB com os respectivos SIMCARDS.
CONTRATADA:	Telefônica Brasil S/A. CNPJ: 02.558.157/0001-62.
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/1990, Resolução TP/TJRR nº 26/2006 (e suas alterações) e Resolução TP/TJRR nº 08/2015.
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:	Programa de Trabalho nº 12.101.02.122.0003.2437 – Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, pela Rubrica Item nº 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL:	R\$ 14.148,00 (quatorze mil cento e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados da assinatura.
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	Tainah Westin de Camargo Mota – Secretária-Geral.
REPRESENTANTES DA CONTRATADA:	Fábio Marques de Souza Levorin- Representante da Contratada. Rones Alves Machado Portela- Representante da Contratada.
DATA:	Boa Vista, 17 de novembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO:	25/2020. SEI nº 0021895-96.2019.8.23.8000.
ADITAMENTO:	Primeiro Termo Aditivo.
ASSUNTO:	Prestação de serviços de consultoria para acelerar o Processo de Inovação e

	Transformação do Poder Judiciário do Estado de Roraima.
CONTRATADA:	Piccoli Consultoria Eireli. CNPJ: 20.110.204/0001-92.
OBJETO DA ALTERAÇÃO:	ACRÉSCIMO de 16,28% sobre o valor global do Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 65, I, "b" c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93.
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	Tainah Westin de Camargo Mota – Secretária-Geral.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA:	Ademir Milton Piccoli - Representante Legal.
DATA:	Boa Vista, 13 de novembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO:	42/2019. SEI nº 0004499-77.2017.8.23.8000.
ADITAMENTO:	Terceiro Termo Aditivo.
ASSUNTO:	Contratação de empresa de engenharia para realizar a obra de construção da sede da Comarca de Pacaraima.
CONTRATADA:	CONSTRUMIX - Construções e Engenharia Ltda - EPP. CNPJ: 10.609.553/0001-08.
OBJETO DA ALTERAÇÃO:	Prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 16/01/2021, conforme novo cronograma, ajustado ao prazo de execução, apresentado pela empresa contratada no evento nº 0887363.
FUNDAMENTAÇÃO:	Artigo 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93.
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	Tainah Westin de Camargo Mota – Secretária-Geral.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA:	Luiz Carlos Conrado Mendes Júnior - Representante Legal.
DATA:	Boa Vista, 17 de novembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO:	47/2020. SEI nº 0012146-21.2020.8.23.8000
OBJETO:	Aquisição de 05 (cinco) licenças de uso de software especializado em cálculos judiciais e atualização monetária, com assinatura válida por 02 (dois) anos.
CONTRATADA:	Alkasoft Informática Ltda. CNPJ: 00.146.825/0001-19.
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 25, caput, da Lei 8666/93.
COBERTURA	Programa de Trabalho nº 12.101.02.122.0003.2454 – Manutenção da Atividades de

ORÇAMENTÁRIA:	Apoio, Rubrica item nº 33.90.39.19 – Aquisição e Licenciamento de Softwares de Aplicação.
VALOR GLOBAL:	R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 24/11/2020, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, na forma do art. 57, IV, da Lei 8.666/93.
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	Tainah Westin de Camargo Mota – Secretária-Geral.
REPRESENTANTES DA CONTRATADA:	Jeferson Ricardo Martins - Representante da Contratada.
DATA:	Boa Vista, 18 de novembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO:	48/2020. SEI nº 0009096-89.2017.8.23.8000
OBJETO:	Prestação de serviço de administração e gerenciamento compartilhado dos veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
CONTRATADA:	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 05.340.639/0001-30.
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como da Resolução TP/TJRR Nº 26/2006 (e suas alterações)
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:	Programa de Trabalho nº 12.101.02.122.0003.2454 - Manutenção das Atividades de Apoio, Rubricas itens nº 33.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos, 33.90.30.56 - Material para Manutenção de Veículos (Consumo Imediato), 33.90.39.72 - Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos, 33.90.39.16 - Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional.
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.124.606,93 (um milhão, cento e vinte e quatro mil seiscentos e seis reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	Tainah Westin de Camargo Mota – Secretária-Geral.
REPRESENTANTES DA CONTRATADA:	Sirlene Cardoso Minganti - Representante da Contratada.
DATA:	Boa Vista, 17 de novembro de 2020.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS

Expediente de 18/11/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**Procedimento Administrativo n.º 0012284-85.2020.8.23.8000****Pregão Eletrônico nº. 36/2020**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pelo Secretário de Gestão Administrativa Henrique de Melo Tavares, nomeado pela Portaria n.º 101, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no DJE do dia 05 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 880.163.582-68 Portador da Carteira de Identidade n.º 222.772 SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão** na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista, com quilometragem livre e sem fornecimento de combustível, para transporte de magistrados (Desembargadores), de pessoas em serviço, de materiais, documentos e pequenas cargas para o Poder Judiciário do Estado de Roraima.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. O Edital do **Pregão** eletrônico n.º 36/2020 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do **Pregão** eletrônico, independente de transcrição.

2.3. Integram a Ata, como anexo, a relação das **licitantes** que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **licitante** vencedora do certame.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), **fornecedor(es)** e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO 01**EMPRESA:** UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**CNPJ:** 02.491.558/0001-42**ENDEREÇO COMPLETO:** AVENIDA DEPUTADO RUBENS GRANJA, 121 - SACOMÃ - SÃO PAULO/SP**REPRESENTANTE:** PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA

TELEFONE: (11) 3141 - 6206 / 3742- 4050

Email: licitacao.ve@unidas.com.br; paulo.uzeda@unidas.com.br

PRAZO DE ENTREGA: Os veículos das categorias I e II do item 4.7 deverão ser disponibilizados em até 15 (quinze) dias e os veículos da categoria III em até 90 dias contados, contados da assinatura contratual. (item 5.2. do Termo de Referência -anexo I do Edital).

Item	Descrição	Município (média de KM/Mês/VEÍCULO	Und	Qnt.	Valor Unitário ofertado (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total anual (R\$)
I	Locação - Veículo misto, tipo Caminhonete MARCA: MITSUBISHI MODELO: L200, TRITON GL 2.4 TURBO	Boa Vista (Média de 2.500 Km /mês por veículo)	Und	01	4.882,50	4.882,50	58.590,00
		Boa Vista (Média de 3.000 Km /mês por veículo)	Und	25	5.132,56	128.314,00	1.539.768,00
		Alto Alegre (Média de 2.500 Km /mês por veículo)	Und	01	4.924,86	4.924,86	59.098,32
		Bonfim (Média de 4.000 Km /mês por veículo)	Und	01	5.029,78	5.029,78	60.357,36
		Caracaraí (Média de 4.000 Km /mês por veículo)	Und	01	5.029,78	5.029,78	60.357,36
		Mucajaí (Média de 3.000 Km /mês por veículo)	Und	01	4.837,06	4.837,06	58.044,72
		Pacaraima (Média de 5.000 Km /mês por veículo)	Und	01	5.308,13	5.308,13	63.697,56
		Rorainópolis (Média de 3.500 Km /mês por veículo)	Und	01	5.136,83	5.136,83	61.641,96
		São Luiz do Anauá (Média de 3.000 Km /mês por veículo)	Und	01	4.837,06	4.837,06	58.044,72
II	Locação - Veículo tipo Sedan	Boa Vista (Média de 2.500 Km /mês por veículo)	Und	16	1.634,85	26.157,60	313.891,20
	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: VIRTUS 1.6 MSI	Boa Vista (Média de 3.000 Km /mês por veículo)	Und	03	1.730,80	5.192,40	62.308,80

Valor Total Estimado (R\$) 2.395.800,00

EMPRESA: NET FAST LTDA**CNPJ:** 08.632.688/0001-34**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA JOSÉ PAULINO, 500 - BAIRRO DE FÁTIMA - TERESINA/PI**REPRESENTANTE:** DANIEL MAGNO GARCIA VALE**TELEFONE:** (86) 3233-1964**EMAIL:** danielmagnovale@hotmail.com

PRAZO DE ENTREGA: Os veículos das categorias I e II do item 4.7 deverão ser disponibilizados em até 15 (quinze) dias e os veículos da categoria III em até 90 dias contados, contados da assinatura contratual. (item 5.2. do Termo de Referência -anexo I do Edital).

Item	Descrição	Município(KM/Mês/Veículo)	Und.	Qnt	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Mensal(R\$)	Valor Total anual TJRR(R\$)
III	Locação de veículo tipo sedan três volumes (grande) MARCA: Toyota MODELO: Camry XLE	Boa Vista (Media de 3.000 km/mês por veículo).	Und.	7	7.790,00	54.530,00	654.360,00
Valor Total Estimado (R\$) 654.360,00							

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CADASTRO RESERVA

Classificação	Licitante
GRUPO 01	
1º	TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13.392.705/0001-43

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Magno Garcia Vale, Usuário Externo**, em 16/11/2020, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE DE MELO TAVARES, Secretário(a)**, em 17/11/2020, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA, Usuário Externo**, em

18/11/2020, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SAMPAIO SILVA, Usuário Externo**, em 18/11/2020, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0901144** e o código CRC **6BAAB5DC**.



OUVIDORIA

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Índice por Advogado

000105-RR-B: 001

Publicação de Matérias

4ª Vara Cível

Expediente de 17/11/2020

JUIZ(A) TITULAR:

Jarbas Lacerda de Miranda

PROMOTOR(A):

Zedequias de Oliveira Junior

ESCRIVÃO(Ã):

Maria do Perpétuo Socorro de Lima Guerra Azevedo

Cumprimento de Sentença

001 - 0062633-02.2003.8.23.0010

Nº antigo: 0010.03.062633-6

Executado: Banco do Brasil S/a

Executado: Marines Cruz Carvalho

INTIMI o advogado da parte exequente para fazer carga dos autos físicos no prazo de 15 (quinze) dias. Informo que transcorrido o prazo os autos retornarão ao arquivo. ** AVERBADO **

Advogado(a): Johnson Araújo Pereira

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

4ª VARA CÍVEL

Expediente de 18/11/2020

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0836725-21.2014.8.23.0010 – Alienação Fiduciária

Exequente: BANCO HONDA - CNPJ. 03.634.220/0001-65

Executado: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CHAVES - CPF. 573.837.662-53

*FINALIDADE: Como o requerido **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CHAVES**, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, nos termos do Código de Processo Civil 2016, a fim de citar/intimar a parte requerida par, uma vez estando ciente da presente ação e não havendo contestação, se presumirão aceitos como verdadeiros pelo mesmo os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial, bem como, em caso de inércia da parte requerida/executada será decretada sua revelia e nomeado curador especial, consoante dispõe o artigo 257, inciso IV, do mesmo Diploma Legal.*

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2020.

Aldeneide Nunes de Sousa
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Expediente de 18 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 016/2020 – VEOCRIM/GAB

A **DOUTORA DANIELA SCHIRATO**, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o empenho, dedicação, boa vontade, por muitas vezes ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, em operações relacionadas com a segurança pública desta magistrada no 1º turno do período eleitoral da eleição 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR o Policial Militar **DELCY NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR – ST QPCPM**, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades policiais que desenvolve no âmbito da segurança pessoal desta magistrada, exercendo-as sempre com muita competência, zelo e eficiência.

Art. 2º. Determinar a Assessoria do Tribunal de Justiça que encaminhe o presente elogio ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima para ser registrado no Assento Funcional do citado servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2020.

DANIELA SCHIRATO
Juíza de Direito

Secretaria Vara / Vara de Crimes de Tráfico / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

Secretaria Vara / Vara de Crimes de Tráfico / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

lOPfH0Wu7N0ptEwxqjCx5Y=

MBX+qsTJCsU2jQb2qDg2kbZhkk=

PORTARIA Nº 017/2020 – VEOCRIM/GAB

A **DOUTORA DANIELA SCHIRATO**, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o empenho, dedicação, boa vontade, por muitas vezes ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, em operações relacionadas com a segurança pública desta magistrada no 1º turno do período eleitoral da eleição 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR o Policial Militar **PETERSON STALLONE PRATA VENTURA – 1º SGT QPCPM**, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades policiais que desenvolve no âmbito da segurança pessoal desta magistrada, exercendo-as sempre com muita competência, zelo e eficiência.

Art. 2º. Determinar a Assessoria do Tribunal de Justiça que encaminhe o presente elogio ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima para ser registrado no Assento Funcional do citado servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2020.

DANIELA SCHIRATO
Juíza de Direito

Secretaria Vara / Vara de Crimes de Tráfico / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista
Secretaria Vara / Vara de Crimes de Tráfico / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

MBX+qsTJCsU2jQb2qDg2kbZhkk=
bL0PffOWu7N0ptEwxqjCx5Y=

PORTARIA Nº 018/2020 – VEOCRIM/GAB

A **DOUTORA DANIELA SCHIRATO**, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o empenho, dedicação, boa vontade, por muitas vezes ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, em operações relacionadas com a segurança pública desta magistrada no 1º turno do período eleitoral da eleição 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR o Policial Militar **MARCELO PARAGUASSU DE OLIVEIRA CHAVES – 2º TEN QPCPM**, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades policiais que desenvolve no âmbito da segurança pessoal desta magistrada, exercendo-as sempre com muita competência, zelo e eficiência.

Art. 2º. Determinar a Assessoria do Tribunal de Justiça que encaminhe o presente elogio ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima para ser registrado no Assento Funcional do citado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2020.

DANIELA SCHIRATO
Juíza de Direito

Secretaria Vara / Vara de Crimes de Tráfico / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista
Secretaria Vara / Vara de Crimes de Tráfico / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

MBX+qsTUCsU2jQb2qDg2kbZhkk=
bL0PffOWu7N0ptEwxqjCx5Y=

VARAS CRIMINAIS UNIFICADAS

Expediente de 18/11/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0822355-32.2017.8.23.0010**

Réu: RODRIGO MAGESKI

O(a) MM. Juiz(a) **Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista**, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) réu **RODRIGO MAGESKI**, nascido no dia 22/08/1978, em MONTANHA/ES, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho Francisco Mageski Neto e de Maria Cordecy Luz Mageski, inscrito no CPF sob o n.º 031.095.016-35, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) **DISPOSITIVO** Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva deduzida na Denúncia para **condenar** o Réu como incurso nas sanções do artigo 311, do Código Penal. A culpabilidade é regular, sendo normal o grau de censurabilidade do ato; os antecedentes eram imaculados na época dos fatos; não há informações a respeito da conduta social e da personalidade na época dos fatos; não há informações sobre o motivo do crime; não há circunstâncias prejudiciais; o crime não gerou consequências; por fim, não há informações sobre a influência do comportamento da Víctima-coletividade. Por tudo isso, fixo a pena-base em 3 anos de reclusão e 10 dias-multa. Não há circunstâncias agravantes e nem causas de aumento ou diminuição da pena. Há a circunstância atenuante da confissão, reduzindo-se em um sexto para tornar definitiva a condenação do Réu RODRIGO MAGESKI no mínimo legal **3 (três) anos de reclusão e 8 (oito) dias-multa** no valor unitário de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos. A pena será cumprida em regime aberto. **DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA** Fazendo jus à aplicação dos artigos 44, caput e §2º, e 45, §1º, ambos do Código Penal, por reputar ser suficiente para a punição e regeneração do Réu, substituo a pena restritiva de liberdade por uma pena restritiva de direitos condizente a prestação de serviço à comunidade ou a entidade pública e por prestação pecuniária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), acrescida de juros e correção monetária, em favor da Fazenda da Esperança, CNPJ 48.555.775/0075-96, entidade privada com destinação social. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 16/11/2020. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva

Diretor(a) de Secretaria

SECRETARIA UNIFICADA DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Expediente de 18/11/2020

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0833241-27.2016.8.23.0010**

Réu: ABIMAEI COMBAJAL FERNANDEZ

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu ABIMAEI COMBAJAL FERNANDEZ, **nascido no dia 28/11/1985 , em Venezuela, nacionalidade: Venezuelana, sexo: masculino, filho de Anibal José Carvajal E Raiza Coromoto** para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 129: Lesão corporal, § 9º, Detenção: 3 meses a 3 anos, c/c art. 7º, I, da Lei 11.340/2006 Detenção CP, ART 147: Ameaça, CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses, c/c art. 7º, II, da Lei 11.340/2006, na forma do art. 61, II, "c" e "f", do Código Penal Detenção** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 17/11/2020. Eu, Nubia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 17/11/2020**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
Com prazo de 10 (Dez) dias.Processo nº **0833241-27.2016.8.23.0010**Vítima: **BRICELIS MARGARITA JIMENEZ BONALDEZ**

FINALIDADE: Proceder à intimação de BRICELIS MARGARITA JIMENEZ BONALDEZ, **nascido no dia 02/10/1989, nacionalidade: Venezuela, filho de BRIGIDA RAMONA BONALDEZ CAPELLA e de MIGUEL JIMENEZ** que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido expediu-se o presente edital, com o prazo de 10 (dez) dias, para tomar ciência do RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, de réu **ABIMAEEL COMBAJAL FERNANDEZ**, a denúncia satisfaz os requisitos do artigo 41 do CPP, contendo a descrição do possível fato criminoso, suas circunstâncias, qualificação do acusado/denunciado, sua conduta devidamente individualizada, além de indícios de autoria, bem como a existência de materialidade delitiva, não havendo nenhuma das hipóteses do art. 395 do Código de Processo Penal. (...) Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquivem-se os presentes autos, com as anotações e baixas devidas. Publicação e registro, via Sistema PROJUDI.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, com o prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 17/11/2020. Eu, Nubia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor(a) de Secretaria

TURMA RECURSAL

Expediente de 18/11/2020

PUBLICAÇÃO DE PAUTA PARA JULGAMENTO VIRTUAL

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos do artigo 15, I e V, da Resolução TP nº 08/2008, que na 28ª Sessão Ordinária Virtual da Turma Recursa, a se realizar no período de 30 de novembro de 2020, no ambiente de Sessão Virtual do sítio eletrônico do TJRR, serão julgados os processos a seguir:

01– Recurso Inominado nº 0830118-16.2019.8.23.0010

Recorrente: Milena Caria Martins
Advogado: Jaques Sonntag (OAB/RR 291A)
1º Recorrido: Apple Computer do Brasil Ltda.
Advogado: Cristiano Carlos Kosan (OAB/SP 183335N)
2º Recorrido: Submarino (B2W- Companhia Global do Varejo)
Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi (OAB/RR 529A)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: AIR MARIN JÚNIOR

02– Recurso Inominado nº 0826231-58.2018.8.23.0010

Recorrente: Alessandra Lúcio dos Santos
Advogada: Raquel Pereira Uchôa (OAB/RR 1873N)
Recorrido: Município de Boa Vista
Procurador do Município: Gutemberg Dantas Licarião (OAB/RR 187N)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: AIR MARIN JÚNIOR

03– Recurso Inominado nº 0805177-02.2019.8.23.0010

Recorrente: Wellker Araújo Fernandes
Advogados: Renata Souza da Rocha (OAB/RR 1589N) e Outro
1º Recorrido: Banco Pan S/A
Advogado: João Vítor Chaves Marques (OAB/CE 30348N)
2º Recorrido: Detran/RR - Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
Procurador: Antônio Pereira da Costa (OAB/RR 214B)
Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho
Relator: AIR MARIN JÚNIOR

04– Recurso Inominado nº 0840516-22.2019.8.23.0010

Recorrente: Getnet Adquirencia e Serviços para Meios de Pagamento
Advogado: Gabriel Lopes Moreira (OAB/RS 57313N)
Recorrido: Agência de Viagens Fly Tur Eireli-Me representado(a) por Jhemes Pablo Corrêa
Advogados: Mykael Wendryws Souza da Silva (OAB/RR 2165N) e Outro
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: AIR MARIN JÚNIOR

05– Recurso Inominado nº 0803225-51.2020.8.23.0010

Recorrente: Hotéis.Com
Advogado: Fábio Rivelli (OAB/SP 297608N)
Recorrido: Francisco Alberto dos Reis Salustiano
Advogado: Francisco Alberto dos Reis Salustiano (OAB/RR 525N)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
IMPEDIMENTO SUGERIDO: ELVO PIGARI JÚNIOR
Relator: AIR MARIN JÚNIOR

06– Recurso Inominado nº 0800638-56.2020.8.23.0010

Recorrente: Sabemi Seguradora S/A
Procurador: Juliano Martins Mansur (OAB/RJ 113786N)
Recorrida: Dinalva Ferreira Castro e Silva

Advogado: José Hilton dos Santos Vasconcelos (OAB/RR 1105N)

Sentença: Elvo Pigari Júnior

IMPEDIMENTO SUGERIDO: ELVO PIGARI JÚNIOR

Relator: AIR MARIN JÚNIOR

07- Recurso Inominado nº 0841120-80.2019.8.23.0010

Recorrente: Antônio Cardoso da Silva

Advogados: Gioberto de Matos Júnior (OAB/RR 787N) e Outra

Recorrido: Itaú Unibanco S.A.

Procuradora: Fernanda Minas Tomaz (OAB/SP 223979918P)

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

08- Recurso Inominado nº 0802116-02.2020.8.23.0010

Recorrente: Elizete Silva Silveira

Advogado: Rafael Alves Paiva (OAB/RR 1466N)

Recorrido: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Procuradores: Deusdedith Ferreira Araújo (OAB/RR 550N) e Outros

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: AIR MARIN JÚNIOR

09- Apelação Criminal nº 0800508-13.2020.8.23.0060

Apelante: Edicarlos Bizarria Braga

Advogado: Matheus Brinier de Abreu (OAB/RR 1453N)

Apelado: James Moreira Batista

Advogado: Ricardo Rocha Chuco (OAB/RR 1896N)

Sentença: Pedro Machado Gueiros

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

10- Apelação Criminal nº 0814208-80.2018.8.23.0010

Apelante: Elizete Oliveira Pereira

Defensora Pública: Elcianne Viana de Souza (OAB/RR 196D)

Apelada: Maria Doroteia Lima

Defensor Público: Ernesto Halt (OAB/RR 153B)

Sentença: Antônio Augusto Martins Neto

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

11- Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0838969-44.2019.8.23.0010

Embargante: Êmerson da Silva Rodrigues

Advogados: Felipe Cunha de Carvalho (OAB/RR 2079N) e Outro

Embargado: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)

Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

12- Recurso Inominado nº 0800130-28.2020.8.23.0005

Recorrente: Márcio Fischer

Advogado: Vinícius Barbosa de Santana (OAB/RR 1538N)

Recorrido: Eliseu Santana dos Santos

Advogada: Ionaiara Alves da Silva (OAB/RR 1372N)

Sentença: Sissi Marlene Dietrich Schwantes

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

13- Recurso Inominado nº 0831640-78.2019.8.23.0010

Recorrente: Romeu Caldas de Magalhães Neto

Advogado: Edson Mendonça Ferreira (OAB/RR 1686N)

Recorrido: Roraima Energia S/A

Procuradores: Sarassele Chaves Ribeiro Freire (OAB/RR 46609814P) e Outros

Sentença: Cleber Gonçalves Filho

IMPEDIMENTO SUGERIDO: ELVO PIGARI JÚNIOR E AIR MARIN JÚNIOR

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

14- Recurso Inominado nº 0400410-88.2016.8.23.0010

Recorrente: Roberto Alves da Silva

Advogadas: Liliane Rodrigues Oliveira (OAB/RR 1361N) e Outra

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Celso Roberto Bonfim dos Santos (OAB/RR 328P)

Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho

IMPEDIMENTO SUGERIDO: AIR MARIN JÚNIOR

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

15- Recurso Inominado nº 0815837-55.2019.8.23.0010

Recorrente: Sivanildo Nascimento de Holanda

Advogada: Katia dos Santos Lima (OAB/RR 936N)

1º Recorrido: Banco do Brasil S/A

Procuradores: Néelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/RR 372A) e Outro

2º Recorrido: Fenixsoft Gestão de Software e Consignado Ltda

Advogada: Maria Glades Ribeiro dos Santos (OAB/AM 2144N)

3º Recorrido: Município de Boa Vista

Procuradores do Município: Gutemberg Dantas Licarião (OAB/RR 187N) e Outro

Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

16- Apelação Criminal nº 0832165-94.2018.8.23.0010

Apelante: Daniella Assunção Vieira

Advogado: Antônio Agamenon de Almeida (OAB/RR 144A)

Apelado: Francisco dos Santos Sampaio

Advogados: Paulo Luis de Moura Holanda (OAB/RR 481N) e Outro

Sentença: Antônio Augusto Martins Neto

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

17- Recurso Inominado nº 0800126-20.2020.8.23.0060

Recorrente: Rangel da Silva Almeida

Advogado: Massuhan Ferreira Alves (OAB/RR 1846N)

Recorrido: Gérson Alves Oliveira

Advogado: Parte sem advogado

Sentença: Rafaelly da Silva Lampert

Relator: AIR MARIN JÚNIOR

18- Recurso Inominado nº 0801223-11.2020.8.23.0010

Recorrente: Roraima Energia S/A

Procuradores: Sarassele Chaves Ribeiro Freire (OAB/RR 46609814P) e Outros

Recorrido: Bruno Ferreira Pereira

Advogado: Wasney Fernando Medeiros Pinheiro (OAB/RR 2044N)

Sentença: Elvo Pigari Júnior

IMPEDIMENTO SUGERIDO: ELVO PIGARI JÚNIOR

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

Juiz (Vista): Angelo Augusto Graça Mendes**19- Apelação Criminal nº 0824990-83.2017.8.23.0010**

Apelante: Reynaldo Muniz Silva Andrade

Defensores Públicos: Ernesto Halt (OAB/RR 153B) e Outra

Apelado: Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR

Sentença: Antônio Augusto Martins Neto

Relator: AIR MARIN JÚNIOR

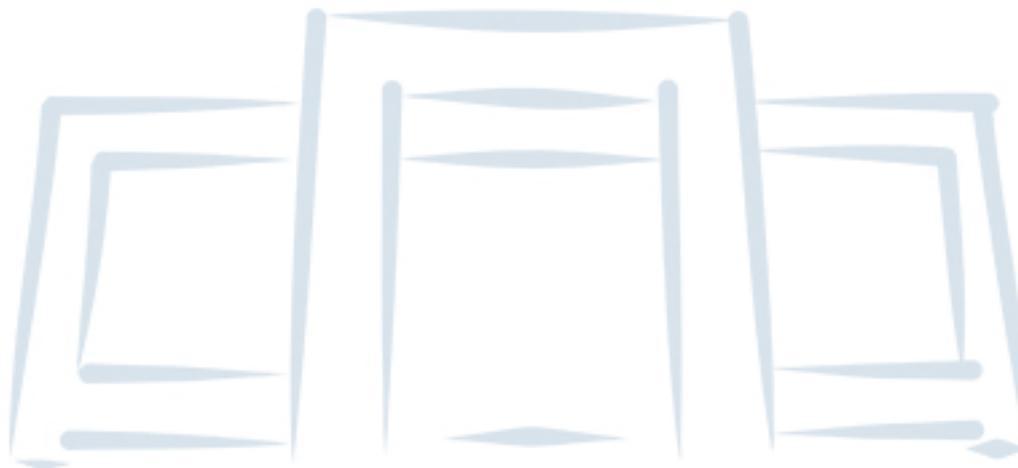
Juiz (Vista): Angelo Augusto Graça Mendes**20- Recurso Inominado nº 0801475-14.2020.8.23.0010**

Recorrente: Wilson Clement

Defensora Pública: Elcianne Viana de Souza (OAB/RR 196D)
Recorrido: Agência de Viagens Fly Tur Eireli-Me
Advogados: Alain Delon Jordão Souza Corrêa (OAB/RR 1865N) e Outro
Sentença: Cleber Gonçalves Filho
IMPEDIMENTO: ELVO PIGARI JÚNIOR
Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA
Juiz (Vista): Angelo Augusto Graça Mendes

21- Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0838732-10.2019.8.23.0010

Embargante: André Luiz Esteves Ribeiro e Outra
Advogado: Tsuyoshi Doi Júnior (OAB/RR 1883N)
Embargada: Atalaia Resort Empreendimento Imobiliário Spe Ltda.
Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394N)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: AIR MARIN JÚNIOR



COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 18/11/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 05 (cinco) dias.

A DRa. **LILIANE CARDOSO**, MMa. JUIZA DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – 1ª TITULARIDADE DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS/RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI ETC.

Processo: **0801235-45.2019.8.23.0047**Executado(a): **RAIMUNDA DAS NEVES ALVES DA CUNHA**

Estando o(a) executado(a) adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) **RAIMUNDA DAS NEVES ALVES DA CUNHA**, brasileira, nascido em 19.07.1979, filho(a) de Inez Alves da Cunha e Jessé Florindo da Cunha, inscrito(a) no CPF nº 728.196.852-34, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a ser contado após o término do prazo do presente edital, comprove que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que há indisponibilidade excessiva, sob pena de preclusão (art. 854, §3º do CPC). Para que chegue ao conhecimento do(a) executado(a) e que no futuro ninguém alegue inocência, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte. Eu, Rosiane Agábito do Nascimento, Assessora Técnica III, digitei o presente que vai assinado pelo Diretor de Secretaria da Comarca de Rorainópolis/RR, Apolo de Araújo Macêdo por ordem da MM. Juíza de Direito.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 – Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal – Centro – Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000 – Fone: (95)31984178 – E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 18NOV2020

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 881 - DG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora **ALINE VELARDE JIMENEZ BEHENCK**, Assessora Técnica, e do servidor **RICARDO DE SOUSA RODRIGUES**, Assessor Administrativo, em face do deslocamento ao município de Pacaraima/RR, no dia 18NOV2020, sem pernoite, para realizar atividades funcionais, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0011790/2020-59.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 12/11/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278180** e o código CRC **E77A5DBF**.

PORTARIA Nº 882 - DG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento de **D. M. S., D. D. S., A. S. F., V. M. S.**, em face do deslocamento ao município de Pacaraima/RR, no dia 18NOV2020, sem pernoite, para realizar atividades funcionais, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0011790/2020-59.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 16/11/2020, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279698** e o código CRC **271F7911**.

PORTARIA Nº 891 - DG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento de **M. S. L., E. P. S.**, em face do deslocamento ao município de Pacaraima/RR, no dia 18NOV2020, sem pernoite, para realizar atividades funcionais, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0012683/2020-48.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 16/11/2020, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279102** e o código CRC **005EC29A**.

PORTARIA Nº 892 - DG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento de **M. J. A. S.**, em face do deslocamento ao município de Pacaraima/RR, no dia 17NOV2020, com pernoite, para realizar atividades funcionais, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0012683/2020-48.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 16/11/2020, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279111** e o código CRC **07BC3296**.

PORTARIA Nº 903 - DG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **SERGIO NEY DE JESUS, 09 (nove)** dias de férias a serem usufruídos no período de 22 a 30NOV2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0012760/2020-60, de 12NOV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 18/11/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281143** e o código CRC **7C3F6FCD**.

PORTARIA Nº 904 - DG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o período de usufruto de férias da servidora **LIDIANE TEIXEIRA SILVA BUTIERREZ**, anteriormente concedidos pela Portaria nº 817- DG, de 29/10/2020, para **04 (quatro)** dias de férias a serem usufruídos no período de 21 a 24NOV2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0012850/2020-51, de 13NOV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 18/11/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281154** e o código CRC **4DA5FC40**.

PORTARIA Nº 905 – DG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **EDSON PEREIRA CORRÊA JÚNIOR**, Oficial de Diligência, e do servidor **NERI ÁVILA ROSA**, Oficial de Diligência, em face do deslocamento à zona rural do município de Cantá/RR (Vila Baruana, vicinal 11), no dia 19NOV2020, sem pernoite, para executarem Ordem Ministerial de Diligência no sentido de: Localizar, Constatar e Notificar pessoas, físicas e jurídicas, naquela localidade. Processo SEI nº 19.26.1000000.0013000/2020-70.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 18/11/2020, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281205** e o código CRC **41203C7E**.

PORTARIA Nº 906 – DG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora **SOLANGE CLAUDIA ALMEIDA DE SOUZA**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Pacaraima/RR, no dia 26NOV2020, com pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0012055/2020-62.

II - Autorizar o afastamento do servidor **RUBENS GUIMARÃES SANTOS**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Pacaraima/RR, no dia 26NOV2020, com pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0012055/2020-62.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 18/11/2020, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281249** e o código CRC **604A96C5**.

PORTARIA Nº 907 – DG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora **LÍVIA JUCIENE SILVA DE SOUZA MATOS**, Atendente/Coordenação dos Estágios, e do servidor **RAMON PEREIRA ARRUDA**, Assessor Técnico, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 27NOV2020, sem pernoite, para acompanhar equipe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, em virtude da aplicação das provas do "III Processo Seletivo para Estágio de Nível Médio e Técnico Integrado ao Ensino Médio do Ministério Público do Estado de Roraima destinado a atender a Promotoria de Justiça da comarca de Bonfim/RR". Processo SEI nº 19.26.1000000.0012718/2020-49.

II - Autorizar o afastamento do servidor **ADLER DE MORAIS TENÓRIO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 27NOV2020, sem pernoite, para conduzir veículo com equipe do CEAF que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0012718/2020-49.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 18/11/2020, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281280** e o código CRC **68EA13D1**.

PORTARIA Nº 908 - DG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JAMES CHARLES COELHO BARRETO, 09 (nove)** dias de férias a serem usufruídos no período de 30NOV2020 a 08DEZ2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0012309/2020-42, de 05NOV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 18/11/2020, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281192** e o código CRC **05F0C9E1**.

PORTARIA Nº 909 - DG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JAMES CHARLES COELHO BARRETO, 01 (um)** dia de férias a ser usufruído em 09DEZ2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0012309/2020-42, de 05NOV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 18/11/2020, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281194** e o código CRC **E9D424BE**.

PORTARIA Nº 910 - DG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **THAIS GOUVEA MOREIRA DE OLIVEIRA GALDINO, 10 (dez)** dias de férias a serem usufruídos no período de 09 a 18DEZ2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0011775/2020-19, de 26OUT2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 18/11/2020, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281223** e o código CRC **7EC56C95**.

PORTARIA Nº 911 - DG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **PAULA LOPES DE OLIVEIRA, 10 (dez)** dias de férias a serem usufruídos no período de 09 a 18DEZ2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0012391/2020-13, de 06NOV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 18/11/2020, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281207** e o código CRC **8FDDFE83**.

PORTARIA Nº 912 - DG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **SAMYA REGIA RIBEIRO BEZERRA, 10 (dez)** dias de férias a serem usufruídos no período de 09 a 18DEZ2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0012036/2020-36, de 03NOV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 18/11/2020, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281203** e o código CRC **7D9D7333**.

PORTARIA Nº 913 - DG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SANDRA MARA CORDEIRO PINTO, 05 (cinco)** dias de férias a serem usufruídos no período de 14 a 18DEZ2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0012667/2020-55, de 04NOV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 18/11/2020, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281237** e o código CRC **75A8D217**.

PORTARIA Nº 914 - DG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SANDRA MARA CORDEIRO PINTO, 14 (quatorze)** dias de férias a serem usufruídos no período de 04 a 17JAN2021 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0012667/2020-55, de 04NOV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 18/11/2020, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281241** e o código CRC **76C4E89D**.

PORTARIA Nº 915 - DG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **SANDRA MARA CORDEIRO PINTO, 12 (doze)** dias de férias a serem usufruídos no período de 18 a 29JAN2021 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0012667/2020-55, de 04NOV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 18/11/2020, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281244** e o código CRC **C6E91E35**.

PORTARIA Nº 916 - DG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **ANTONIO FAGNER GOMES, 05 (cinco)** dias de férias a serem usufruídos no período de 14 a 18DEZ2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0012191/2020-52, de 04NOV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 18/11/2020, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281228** e o código CRC **79870EA7**.

PORTARIA Nº 917 - DG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **ANTONIO FAGNER GOMES, 05 (cinco)** dias de férias a serem usufruídos no período de 04 a 08JAN2021 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0012191/2020-52, de 04NOV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 18/11/2020, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281232** e o código CRC **9C389B31**.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP N° 012/20

A Dra. Jeanne Sampaio, Promotora de Justiça da PROSAUDE da Comarca de Boa Vista, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 129, I e III, da Constituição Federal, artigo 34, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e com fulcro no Art. 9 Lei 7.347/85, Art. 2, §§ 4º e 5º resolução 23 de 2007 CNMP, e art. 20 da Resolução CPJ/MP/RR nº 004 de 17 de maio de 2016, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com o fito de verificar a possível falta de insulina na rede pública de saúde.

Boa Vista, RR, 16 de outubro de 2020.

JEANNE SAMPAIO

Promotora de Justiça da PROSAUDE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUCAJÁ EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 001/2016

SISPRO N.º 081908040111623

COMARCA: MUCAJÁ

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUCAJÁ-RR.

PESSOA CIENTIFICADA: OUTROS.

A pessoa identificada neste edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Cuida-se de Procedimento Administrativo instaurado com o fito de acompanhar desenvolvimento de Política Pública de saneamento básico, pelo Município de Mucajá-RR. **Diante das questões legais apresentadas pelo Município sobre o saneamento básico, os obstáculos na execução, bem como ante o teor da Lei Municipal n.º 470/2017 (Plano de Saneamento Básico Municipal e outras providências), verifica-se que o presente procedimento atingiu sua finalidade. Destaca-se ainda, a vigência da Lei 14.026/2020, que atualizou o Marco legal do Saneamento Básico Brasileiro, trouxe novos institutos jurídicos, que serão acompanhados por este órgão de execução nesta Comarca.** Assim sendo, não havendo quaisquer outras medidas a serem empreendidas no presente procedimento, determino o arquivamento dos autos.

Membro do Ministério Público: **Ulisses Moroni Júnior - Promotor de Justiça.**

Mucajá-RR, 18/11/2020.

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 18/11/2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 1288/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 001576/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar 02 (dois) dias de folga compensatoria a Defensora Pública Dr.^a **ELCIANNE VIANA DE SOUZA**, nos dias 06 e 07 de outubro de 2020, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 27 e 28 de abril de 2019, conforme Portaria nº 455/2019/DPG-CG/DPG, de 26 de fevereiro de 2019 (DOE nº 3431 de 08.03.2019), constante em evento 0103765.

II - Conceder 02 (dois) dias de folga compensatoria a Defensora Pública Dr.^a **ELCIANNE VIANA DE SOUZA**, nos dias 12 e 16 de novembro de 2020, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 23 de fevereiro de 2019 e 10 de agosto de 2019, conforme Portaria nº 2077/2018/DPG-CG/DPG, de 28 de dezembro de 2018 (DOE nº 3391 de 08.01.2019), constante em evento 0084706 e Portaria nº 1025/2019/DPG-CG/DPG de 29 de maio de 2019 (DOE nº 3489 de 03.06.2019), constante em evento 0129895.

III - Convalidar a substituição da Defensora Pública Dr.^a **ELCIANNE VIANA DE SOUZA**, 1ª Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, pelo Defensor Público Dr. **ERNESTO HALT**, nos dias 06 e 07 de outubro de 2020.

IV - Designar o Defensor Público Dr. **ERNESTO HALT** para substituir a Defensora Pública Dr.^a **ELCIANNE VIANA DE SOUZA**, 1ª Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 12 e 16 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 10 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 13/11/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0239915 e o código CRC 183AED82.

PORTARIA Nº 1289/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 002932/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 26 de outubro a 14 de novembro de 2020, conforme Portaria nº 1126/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODPE/RR nº 119 de 13.10.2010, constante em evento 0232959, para serem usufruídas, a contar de 16 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 10 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 13/11/2020, as 11:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0239959 e o código CRC 3B4816AC.

PORTARIA Nº 1290/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.004778/2018;

Considerando a Portaria nº 1007/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de setembro de 2020, em evento 0227944.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a **ROSINHA CARDOSO PEIXOTO** para substituir a Defensora Pública Dr.^a **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO**, 1ª Titular da DPE atuante junto a Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e Habeas Corpus e Vara de Crimes Contra Vulneráveis e Crimes de Trânsito da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2020, em virtude de férias da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 10 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 13/11/2020, as 11:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0239991 e o código CRC DB2BCFA1.

PORTARIA Nº 1291/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.004904/2018;

Considerando a Portaria nº 621/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de junho de 2020, em evento 0214469.

RESOLVE:

Designar a Defensora Publica Dr.^a **VERA LÚCIA PEREIRA SILVA** para substituir o Defensor Publico Dr. **ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO**, 3º Titular da DPE atuante junto as Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no periodo de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2020, em virtude de ferias do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 10 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 13/11/2020, as 11:31, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0240022 e o codigo CRC 21F3FFC8.

PORTARIA Nº 1296/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 002686/2018.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **LUCILANA DE SOUZA MOTA**, Chefe da Divisao de Gestao de Pessoal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saude, a contar de 10 de novembro de 2020.

II - Designar a servidora **JHENNIFFER JIRRANN LIMA MACIEL** para responder cumulativamente como Chefe da Divisao de Gestao de Pessoal, no periodo de 10 a 13 de novembro de 2020, em substituição a servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 12 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 13/11/2020, as 11:31, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0240402 e o codigo CRC 93F3F087.

PORTARIA Nº 1298/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 004719/2018;
Considerando a Portaria nº 1271/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de novembro de 2020, em evento 0239082.

RESOLVE:

I - Suspender, por licença para tratamento de saude, 05 (cinco) dias de folga compensatoria da Defensora Publica Dr.^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, anteriormente marcadas para os dias 03 a 06 e 09 de novembro de 2020, conforme Portaria nº 1208/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de outubro de 2020,

publicada no DODPER nº 127 de 26.10.2020, constantes em evento 0236268, as quais serao usufruidas oportunamente.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 1208/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de outubro de 2020, constante em evento 0236268, que designou a Defensora Publica Dr.ª **ELCENI DIOGO DA SILVA**, para substituir a Defensora Publica Dr.ª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Titular da Defensoria Publica Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista - RR, nos dias 03 a 06 e 09 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 12 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercício, em 13/11/2020, as 11:31, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0240430 e o codigo CRC 8E4F7DEB.

PORTARIA Nº 1301/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000106/2018.

Considerando a Portaria nº 1152/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de outubro de 2020, em evento 0233912.

RESOLVE:

I - Convalidar a suspensao, por licença para tratamento de saude, 04 (quatro) dias de folga compensatoria ao Defensor Publico Dr. **FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO**, anteriormente marcadas para os dias 07, 08, 09 e 13 de outubro de 2020, conforme Portaria nº 895/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de agosto de 2020, publicada no DODPE/RR nº 084 de 19.08.2020, constantes em evento 0223383, as quais serao usufruidas oportunamente.

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 895/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de agosto de 2020, constante em evento 0223383, que designou a Defensora Publica Dr.ª **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, para substituir o Defensor Publico Dr. FREDERICO CESAR LEAO ENCARNAÇÃO, 1º Titular da DPE atuante junto a Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista-RR, no periodo de 07, 08, 09 e 13 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 12 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercício, em 13/11/2020, as 11:31, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0240483 e o codigo CRC 4C5E06B7.

PORTARIA Nº 1302/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 000993/2018.
Considerando a Portaria nº 1152/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de outubro de 2020, em evento 0233912.

RESOLVE:

I - Suspender, por licença para tratamento de saúde, 02 (dois) dias das férias do Defensor Público Dr. **FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 14 a 23 de outubro de 2020, conforme Portaria nº 890/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de agosto de 2020, publicada no DODPERR nº 82 de 17.08.2020, constante em evento 0223184, nos dias 14 a 15 de outubro de 2020, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 890/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de agosto de 2020, constante em evento 0223184, que designou a Defensora Pública Dr.^a **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, para substituir o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEAO ENCARNAÇÃO, 1º Titular da DPE atuante junto a Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 14 a 15 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 12 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 13/11/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0240508 e o código CRC 0EFF8D43.

PORTARIA Nº 1303/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 001098/2019.

RESOLVE:

I - Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde ao Defensor Público Dr. **FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO**, a contar de 11 de outubro de 2020, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, para substituir o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEAO ENCARNAÇÃO, 1º Titular da DPE atuante junto a Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 11 a 20 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 12 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 13/11/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0240521 e o código CRC F6C9873F.

PORTARIA Nº 1304/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 003263/2018.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, 06 (seis) dias das folgas compensatórias do Defensor Público Dr. **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, anteriormente marcadas para o período de 04 a 21 de novembro de 2020, conforme Portaria nº 1143/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de outubro de 2020, publicada no DODPERR nº 122 de 16.10.2020, constante em evento 0233701, a contar de 16 de novembro de 2020, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS **Defensor Público-Geral em Exercício**

Em 12 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 13/11/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0240536 e o código CRC 17923578.

PORTARIA Nº 1307/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 003042/2018; Considerando a Portaria nº 246/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de fevereiro de 2020, em evento 0197580.

RESOLVE:

Designar o servidor **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO** para responder cumulativamente como Chefe de Gabinete da Administração Superior, no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020, em substituição ao servidor **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS **Defensor Público-Geral em Exercício**

Em 12 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 13/11/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0240601 e o código CRC 11800719.

PORTARIA Nº 1314/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000998/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar 03 (tres) dias de licença para tratamento de saúde a Defensora Pública Dr.^a **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, a contar de 11 de novembro de 2020, conforme atestado médico apresentado.

II - Convalidar a substituição da Defensora Pública Dr.^a **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, 2^a Titular da DPE atuante junto aos 1^o e 2^o Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, pela Defensora Pública Dr.^a **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, no dia 11 de novembro de 2020.

III - Convalidar a substituição da Defensora Pública Dr.^a **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, 2^a Titular da DPE atuante junto aos 1^o e 2^o Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, pelo Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, no dia 12 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 16 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 17/11/2020, às 09:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6^o, § 1^o do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0240978 e o código CRC E7E47EDE.

PORTARIA Nº 1315/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 003247/2018.

RESOLVE:

Convalidar 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde a Defensora Pública Dr.^a **JEANE MAGALHÃES XAUD**, a contar de 06 de novembro de 2020, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 16 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 17/11/2020, às 09:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6^o, § 1^o do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0240980 e o código CRC 7501F36E.

PORTARIA Nº 1316/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002263/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2020, a Defensora Pública Dr.^a **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, a contar de 09 de dezembro de 2020.

II - Designar o Defensor Público Dr. **FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO**, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2^a Titular da DPE atuante junto a Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 09 a 18 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 16 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 17/11/2020, às 09:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0241050 e o código CRC D9F0CDB7.

PORTARIA Nº 1317/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000998/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde a Defensora Pública Dr.^a **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, a contar de 16 de novembro de 2020, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a **JULIANA GOTARDO HEINZEN** para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 2^a Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 16 a 19 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 16 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 17/11/2020, às 09:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0241068 e o código CRC F5F13287.

PORTARIA Nº 1320/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **ANA PAULA MATIAS FONSECA**, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico II – DPE/DCA-3, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 17 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 16 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 17/11/2020, as 09:02, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0241120 e o codigo CRC 07DF1A94.

PORTARIA Nº 1321/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Exonerar **STEFERSON CARVALHO DOS PASSOS**, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Publico – DPE/DCA-7, da Defensoria Publica do Estado de Roraima, a contar de 17 de novembro de 2020.

II – Nomear **STEFERSON CARVALHO DOS PASSOS**, para o Cargo Comissionado de Assessor Juridico II – DPE/DCA-3, da Defensoria Publica do Estado de Roraima, a contar de 17 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 16 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 17/11/2020, as 09:02, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0241122 e o codigo CRC BABF7BAD.

PORTARIA Nº 1326/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 24883, evento 0241199, Teor do Processo SEI nº 001867/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Publico, Dr. **CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial das assistidas **A. K. R. M.**, representada por **C. R. R. M.**, nos autos do processo nº 0000526-30.2011.8.23.0045, da Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 17 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 17/11/2020, as 11:54, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.

6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0241310 e o código CRC 65896CA2.

PORTARIA Nº 1327/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria nº 1005/2020, evento 0231943; CONSIDERANDO o Memorando nº 1660, evento 0240993, Teor do Processo Sei nº 000071/2020; CONSIDERANDO o Memorando nº 1667, evento 0241329, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

RESOLVE:

I - CONVALIDAR a atuação da Defensora Pública, Dr^a **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, nas Audiências de Custódia do dia **16 de Novembro** do corrente ano, em substituição ao Defensor Público, Dr. **FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO**.

II - Designar o Defensor Público, Dr. **WILSON ROILEITE DA SILVA**, para substituir a Defensora Pública, Dr^a **JEANE MAGALHÃES XAUD** nas Audiências de Custódia do dia **23 de Novembro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 17 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 17/11/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0241326 e o código CRC DAB579F5.

PORTARIA Nº 1323/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 24880, evento 0241192, Teor do Processo SEI nº 001866/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial dos assistidos **V. G. dos P.**, e **V. dos S. M.**, nos autos do processo nº 0800073-62.2020.8.23.0020, da Comarca de Caracara/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 17 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 17/11/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0241265 e o código CRC 1692A551.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1292/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 002437/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **CAROLINA AYRES DA SILVA**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 09 a 18 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 14 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 10 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 13/11/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0240036 e o código CRC 247488E6.

PORTARIA Nº 1295/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001849/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **CAROLINY PIUCO VERAS**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 759/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de julho de 2020, publicada no DODPE/RR nº 062 de 15.07.2020, conforme evento 0218523, a serem usufruídas, sendo 15 (quinze) dias a contar de 25 de janeiro de 2021 e 15 (quinze) dias a contar de 29 de março de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 12 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 13/11/2020, às 12:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0240365 e o código CRC 8197D4E5.

PORTARIA Nº 1305/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 004161/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **FRANCIANY DIAS VERAS MENDES**, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 04 a 23 de outubro de 2021, conforme Portaria nº 616/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de junho de 2020, publicada no DODPE/RR nº 045 de 10.06.2020, conforme evento 0214309, a serem usufruídas, sendo 10 (dez) dias a contar de 07 de janeiro de 2021 e 10 (dez) dias a contar de 20 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 12 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 13/11/2020, as 12:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0240580 e o código CRC 4D4CB525.

PORTARIA Nº 1306/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 004161/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **FRANCIANY DIAS VERAS MENDES**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 07 a 16 de janeiro de 2021 e 13 de julho a 01 de agosto de 2021, conforme Portaria nº 275/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 3669 de 21.02.2020, conforme evento 0199448, a serem usufruídas, a contar de 12 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 12 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 13/11/2020, as 12:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0240584 e o código CRC 770957FE.

PORTARIA Nº 1308/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001743/2020.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA CAROLINE LEMOS COLLYER**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 03 de novembro de 2020, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 13/11/2020, as 12:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0240650 e o código CRC 52524C4D.

PORTARIA Nº 1318/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 004856/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **JHENNIFFER JIRRANN LIMA MACIEL**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 01 a 10 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 550/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de maio de 2020, publicada DODPE/RR nº 029 de 08.05.2020, conforme evento 0210875, a serem usufruídas, a contar de 04 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 16 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 17/11/2020, as 09:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0241078 e o código CRC B8519A12.

PORTARIA Nº 1319/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001220/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **PAULO HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 874/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de agosto de 2020, publicada DODPE/RR nº 080 de

13.08.2020, conforme evento 0222527, a serem usufruídas, sendo 20 (vinte) dias a contar de 01 de dezembro de 2020 e 10 (dez) dias a contar de 01 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 16 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 17/11/2020, as 09:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0241088 e o código CRC 7C26330E.

PORTARIA Nº 1322/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõem sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e da outras providências;

Considerando o Processo SEI nº 001830/2020.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Servidor **VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA**, Assessor Especial I, com o objetivo de fiscalizar a execução dos serviços de descontaminação contra a COVID-19 - Coronavírus nas unidades desta instituição, nos referidos municípios conforme agenda abaixo, com onus:

MUNICÍPIO	DATA
Alto Alegre/RR	
Bonfim/RR	17/11/2020
Canta/RR	
Rorainópolis/RR	
São Luiz/RR	18/11/2020
Caracarái/RR	
Mucajái/RR	
Pacaraima/RR	19/11/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 17 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 17/11/2020, as 09:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0241163 e o código CRC 4B603672.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº DESERTA PP Nº 005/2020/2020
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, torna publico para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregao Presencial n.º 005/2020 cujo objeto e a **“Aquisição da subscrição de Licenças do Software Adobe Creative Cloud for Teams ; Licenças Windows 10 e TeamViewer para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital e no interior”**, do tipo menor preço por item, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 17 de novembro de 2020 as 09h foi declarada **DESERTA**, por ausencia de participantes/interessados.

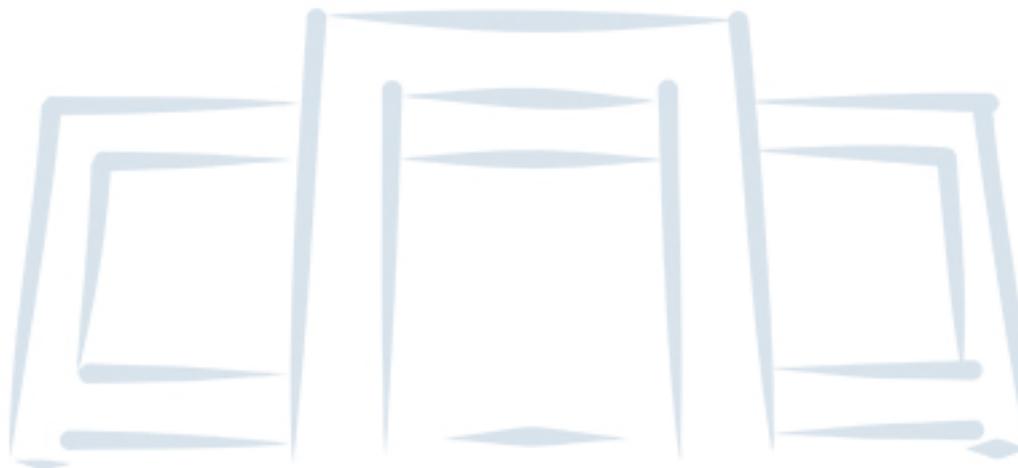
Élcio Franklin Fernandes de Sousa
Pregoeiro Oficial - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por ELCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial, em 17/11/2020, as 09:16, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0241194 e o código CRC E416D626.



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 18/11/2020

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) FRANÇUÍ DA CRUZ SILVA e JESSICA SALOMÃO PEIXOTO

ELE: nascido em Barra do Corda-MA, em 03/07/1984, de profissão Serviços Gerais, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Rodrigo Pires de Figueiredo, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO BENTO SILVA e MARIA ANTONIA DA CRUZ SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 24/11/2001, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rodrigo Pires de Figueiredo, Boa Vista-RR, filha de JESUINO PEIXOTO e EDNA DA SILVA SALOMÃO.

2) PAULO FILHO DE OLIVEIRA SOARES e CARLA RENATA GOMES ALVES

ELE: nascido em Tailândia-PA, em 26/08/1992, de profissão Ajudante Operacional, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua HC-13, Boa Vista-RR, filho de PAULO SERGIO OLIVEIRA SOARES e PEDRINA MONTEIRO DE OLIVEIRA. ELA: nascida em Caracará-RR, em 06/07/1988, de profissão Técnica de Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua HC-13, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO ALBERTO BRASIL ALVES e ALTEMIZIA ALVES GOMES.

3) FRANCIDILSON GUEDES DA SILVA e YEISY YOSSELIN ARAUJO LUGO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 28/01/1984, de profissão Serralheiro, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Jesus Cruz, Boa Vista-RR, filho de JOSE ANTONIO DA SILVA e DILMA ANTONIETA GUEDES. ELA: nascida em Guacara-Venezuela-ET, em 03/11/1985, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Jesus Cruz, Boa Vista-RR, filha de LUIS ALBERTO ARAUJO TERIUS e ELBA LISBETH LUGO.

4) JOSÉ CARLOS DA SILVA e FRANCISCA PEREIRA DA COSTA

ELE: nascido em Olho D'água das Cunhãs-MA, em 19/03/1970, de profissão Pedreiro, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO BARROSO DA SILVA e EVA CARLOS DA SILVA. ELA: nascida em Tianguá-CE, em 09/06/1968, de profissão Autônoma, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO PEREIRA DA COSTA e ROSA MORAIS DA CONCEIÇÃO.

5) PABLO BONFIM FERREIRA e CAROLINE MARTINS DIAS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 23/08/1992, de profissão Estudante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua das Camélias, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO NONATO FERREIRA FILHO e CLEIA BONFIM DA CONCEIÇÃO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 27/08/1995, de profissão Assistente Social, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua dos Trevos-de-quatro-folhas, Boa Vista-RR, filha de MOISÉS GONÇALVES DIAS e LUZINETH RODRIGUES MARTINS.

6) LUCAS BALBINO LEITE e ANNA JÉSSICA COSTA PANTOJA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 06/03/2000, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Capricórnio, Boa Vista-RR, filho de JANDERSON DA SILVA LEITE e CLÁUCIA FIGUEIRA BALBINO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 01/03/2000, de profissão do Lar, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua Capricórnio, Boa Vista-RR, filha de RAINEY BATISTA DE OLIVEIRA PANTOJA e ADRIANE SILVA DA COSTA.

7) SALATIEL PAIVA DA SILVA e FABÍOLA DE SOUZA SILVA

ELE: nascido em Redenção-PA, em 07/12/1986, de profissão Pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Helio Pinto Pinheiro, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO CARDOSO DA SILVA e DONATA MARIA DE PAIVA SOARES. ELA: nascida em Mucajaí-RR, em 08/10/1991, de profissão do Lar, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Helio Pinto Pinheiro, Boa Vista-RR, filha de JAIR DE SOUZA SILVA e DÉBORA PEREIRA DE SOUZA.

8) FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES SILVA e LARISSA FERNANDA GOMES DA SILVA

ELE: nascido em São João da Baliza-RR, em 17/03/1983, de profissão Administrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Aruaque, Boa Vista-RR, filho de JOÃO CASIANO DA SILVA e MARIA DO CARMO FERNANDES. ELA: nascida em São Luís-MA, em 04/11/1989, de profissão Autônoma, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Aruaque, Boa Vista-RR, filha de LUIZ FERNANDO BATISTA DA SILVA e SONIA MARIA GOMES DA SILVA.

9) RONALD BRASIL PINHEIRO e JÉSSICA SABRINA SALES DE FARIAS

ELE: nascido em Manaus-AM, em 01/02/1981, de profissão Advogado, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Tv. Moreira da Silva, Santa Cecília (Cantá)-RR, filho de RAIMUNDO JARDIM PINHEIRO e SANDRA MARIA BRASIL PINHEIRO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 18/06/1992, de profissão Dentista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Tv. Moreira da Silva, Santa Cecília (Cantá)-RR, filha de CLEODON MARQUES DE FARIAS e IRAMITA SALES FARIAS.

10) NEUZAMAR SANTOS SILVA e JANAINA DE SOUZA SOARES

ELE: nascido em ARAME-MA, em 04/11/1967, de profissão Pedreiro, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Vitor Ribeiro dos Santos, Boa Vista-RR, filho de AUGUSTO PEREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS. ELA: nascida em FORTALEZA-CE, em 25/11/1975, de profissão do Lar, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Vitor Ribeiro dos Santos, Boa Vista-RR, filha de JOÃO LORETO DE SOUSA e ADÉLIA SILVA DE SOUSA.

11) DAVID RICHARD RODRIGUES CUNHA e MIRIAM MARTINS DE SOUZA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 12/03/1987, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua XIV, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO CUNHA FILHO e FRANCISCA RODRIGUES CUNHA. ELA: nascida em Guarulhos-SP, em 26/03/1988, de profissão Secretária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua XIV, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ VIEIRA DE SOUZA e JOSEFA ELICE MARTINS DE SOUZA.

12) ITALO ABREU MOURAO e ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 02/04/2000, de profissão Autonomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Jardim, Boa Vista-RR, filho de ILAY ABREU MOURAO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 13/07/1997, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Jardim, Boa Vista-RR, filha de LUCIMAR PEREIRA DA SILVA.

13) HENRIQUE JOSE DA SILVA FILHO e MARIA ANTONIA TEIXEIRA DE SOUSA

ELE: nascido em Tocantinópolis-GO, em 14/10/1970, de profissão Mototaxista, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Eclipse, Boa Vista-RR, filho de HENRIQUE JOSE DA SILVA e SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA. ELA: nascida em Tocantinópolis-TO, em 19/10/1977, de profissão Agricultora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Eclipse, Boa Vista-RR, filha de DELCI CARNEIRO DE SOUSA e MARIA TEIXEIRA DE SOUSA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 2020. **Cartório Loureiro**, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 18/11/2020

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **VALDIR RODRIGUES DA COSTA** e **LEONICE ALVES DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, pedreiro, com 44 anos de idade, natural de Lago da Pedra-MA, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e seis, domiciliado na Rua N-20, nº 110 - Dr. Silvio Botelho, Boa Vista-RR, filho de e **ALFRIZA RODRIGUES DA COSTA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, com 43 anos de idade, natural de Lago da Pedra-MA, aos oito dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e setenta e sete, residente e domiciliada na Rua N-20, nº 110 - Dr. Silvio Botelho, Boa Vista-RR, filha de **RAIMUNDO GOMES DA SILVA** e **MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 18 de novembro de 2020.



Faço saber que pretendem-se casar **KELSON BEZERRA CARVALHO** e **ROSINALVA SANTOS AGAPITO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, empacotador, com 25 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na Rua Rio Uraricuera, S/N, Q 118, LT 76, Professora Araceli Souto Maior, Boa Vista-RR, filho de **AURÉLIO MANOEL CARVALHO** e **ELIANA BEZERRA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, do Lar, com 37 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e três, residente e domiciliada na Rua Rio Uraricuera, S/N, Q 118, LT 76, Professora Araceli Souto Maior, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ AGAPITO** e **MARINALVA SILVA SANTOS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 18 de novembro de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 18/11/2020

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06023**

Sacado: MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA

C.N.P.J./C.P.F.: 808.501.892-68

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: TRAVESSA A

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **COREN-RR**CNPJ/CPF: **84.042.423/0001-64**Endereço...: **RUA ROCHA LEAL, 296**Cidade.....: **Boa Vista**Número do Título: **853916-TEC**Data da Emissão: **16/11/2020**Espécie: **DIVERSOS**Data Vencimento: **À VISTA**Aceite: **Não.**Apresentado por: **COREN-RR.**

Valor do Título..... R\$ 1.756,79

POSTERGADO

Data da publicação: **18/11/2020**Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 18 de novembro de 2020

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã